



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**EDITAL SISU Nº: 001/2013, de 02/01/2013**  
**PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NOS**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - Sisu**

**ANO 2013 - 1º SEMESTRE**

O **Diretor geral** considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG para ingresso no primeiro semestre de 2013 utilizará o Sistema de Seleção Unificada - Sisu, observando o seguinte:

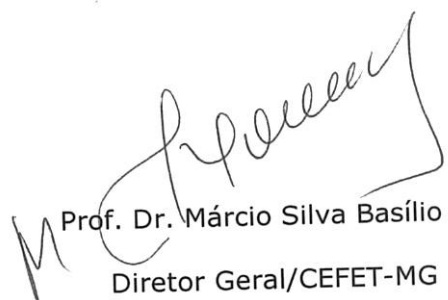
1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2012.
2. Somente poderão se inscrever no processo seletivo Sisu 1º/2013 os candidatos que tenham participado da edição do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2012 e que, cumulativamente, tenham obtido nota acima de zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria do MEC. nº 391, de 07 de fevereiro de 2002. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo CEFET-MG deverão verificar as informações do Edital nº 081/2012 de 18/09/2012.
3. No final deste Edital, existe uma complementação ao Anexo II, do Edital nº 081/2012 onde estão publicados os cursos, turnos e o número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu e também os documentos complementares necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados.
4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos está divulgado no Edital nº 20, de 21 de dezembro de 2012, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União, edição nº 248, de 26/12/2012.
5. A inscrição do candidato no processo seletivo do Sisu caracterizará o seu formal consentimento para a utilização e divulgação das notas obtidas por ele no Enem 2012 e das informações prestadas na inscrição, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim com os dados referentes à sua participação no Sisu 1º/2013.
6. As **inscrições** no Sisu deverão ser efetuadas de **07 a 11 de janeiro** de 2013, exclusivamente pela internet, por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>.
7. Serão feitas duas **chamadas** sucessivas: a **primeira**, no dia **14 de janeiro** e, a **segunda**, dia **28 de janeiro** de 2013.
8. As matrículas nos campi do CEFET-MG, cujos locais estão divulgados no Anexo II, no Edital nº 081/2012, serão realizadas nas seguintes datas: a **primeira** chamada, nos dias **21 e 22 de janeiro** e a **segunda** chamada, nos dias **04 e 05 de fevereiro** de 2013. As listas de documentos para a matrícula estão disponibilizadas no Anexo I, no final deste Edital.
9. As vagas eventualmente não ocupadas, para os cursos de graduação do CEFET-MG, ao fim das chamadas regulares referentes ao processo seletivo Sisu 1º/2013 serão preenchidas

mediante utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sisu. Encerrado o prazo da matrícula para os candidatos que manifestarem por esta lista de espera (Sisu) a instituição utilizará a lista de excedentes do P S Graduação 2013.1, segundo Edital nº 081/2012.

10. Para participar da lista de espera do Sisu, o candidato deverá **manifestar seu interesse** por meio do Portal do Sisu **do dia 28 de janeiro até o dia 08 de fevereiro de 2013**. O candidato somente poderá manifestar interesse na lista de espera para o curso correspondente à sua primeira opção de vaga. Não poderá participar da lista de espera o candidato que tenha sido selecionado para o curso correspondente à sua primeira opção de vaga em qualquer das chamadas do processo referidas no item 7, deste Edital. A manifestação do candidato assegura tão somente a permanência na lista de espera do Sisu.
11. A COPEVE do CEFET-MG divulgará nas páginas eletrônicas ([www.copeve.cefetmg.br](http://www.copeve.cefetmg.br) e [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br)) as listas de nomes dos candidatos classificados, a partir da segunda chamada, respeitando-se a ordem da Lista de Espera do Sisu 1º/2013.
12. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais, na Portaria Normativa nº 2/2010 e suas alterações e demais legislações pertinentes ao Sisu, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, ou pela Central de Atendimento do MEC (0800616161).
13. É de exclusiva responsabilidade do candidato participante da lista de espera do Sisu a observância das convocações e procedimentos para matrícula estabelecidos pelo CEFET-MG para preenchimento das vagas não ocupadas nas chamadas referidas no item 7, deste Edital.
14. A inscrição do candidato no processo seletivo do Sisu implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 2/2010, bem como das informações constantes do Termo de Participação do CEFET-MG.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2013.

  
Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves  
Presidente da COPEVE/CEFET-MG

  
Prof. Dr. Márcio Silva Basílio  
Diretor Geral/CEFET-MG

Prof. Irlen Antônio Gonçalves  
Diretor Geral em exercício  
165, de 09/11/11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**Complementação do ANEXO II - Referente ao EDITAL Nº: 081/2012, de 18/09/2012  
QUE DESTINA VAGAS PREENCHIDAS PELO PROCESSO SELETIVO SISU - VERSÃO 2012.2 PARA  
OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG  
ANO 2013 - 1º SEMESTRE**

**1. DOS CURSOS: LOCAL DE REALIZAÇÃO, TURNO, VAGAS E DURAÇÃO.**

**1.1. Local de realização dos cursos**

- 1.1.1. Em Belo Horizonte (Campi I e II) - cursos de Administração, Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Computação e Letras.
- 1.1.2. Em Leopoldina (Campus III) - Curso de Engenharia de Controle e Automação.
- 1.1.3. Em Araxá (Campus IV) - Curso de Engenharia de Automação Industrial.
- 1.1.4. Em Divinópolis (Campus V) - Curso de Engenharia Mecatrônica.
- 1.1.5. Em Timóteo (Campus VII) - Curso de Engenharia de Computação.

**1.2. Turno e número de vagas e duração dos Cursos de Graduação**

Os cursos de graduação descritos no Quadro 04, a seguir, serão ofertados, no 1º semestre de 2013, somente aos alunos que já concluíram o ensino médio ou equivalente. As vagas serão disponibilizadas para o Processo Seletivo Sisu - versão 2013.1.

**Quadro 04 - Quadro de cursos e vagas para os Cursos de Graduação via Sisu**

CEFET-MG - CIDADE DE BELO HORIZONTE - Campus I e Campus II				
CURSOS	DURAÇÃO PREVISTA	TURNO	N.º DE VAGAS	
			Ampla Concorrência	Reserva de vagas
Administração	8 períodos semestrais	Noturno (diurno aos sábados)	7	1
Engenharia Ambiental	10 períodos semestrais	Integral	7	1
Engenharia Elétrica	10 períodos semestrais	Integral	7	1
Engenharia Mecânica	10 períodos semestrais	Integral	7	1
Engenharia de Materiais	10 períodos semestrais	Integral (noturno nos 9º e 10º períodos)	7	1
Engenharia de Produção Civil	10 períodos semestrais	Noturno (diurno aos sábados)	7	1
Engenharia de Computação	10 períodos semestrais	Integral	7	1
Letras	8 períodos semestrais	Noturno (diurno aos sábados)	7	1
<b>Sub Total</b>			<b>56</b>	<b>8</b>
CEFET-MG - CIDADE DE LEOPOLDINA - Campus III				
CURSOS	DURAÇÃO PREVISTA	TURNO	N.º DE VAGAS	
			Ampla Concorrência	Reserva de vagas
Engenharia de Controle e Automação	10 períodos semestrais	Integral	5	1
<b>Sub Total</b>			<b>5</b>	<b>1</b>
CEFET-MG - CIDADE DE ARAXÁ - Campus IV				
CURSOS	DURAÇÃO PREVISTA	TURNO	N.º DE VAGAS	
			Ampla Concorrência	Reserva de vagas
Engenharia de Automação Industrial	11 períodos semestrais	Noturno (diurno aos sábados)	7	1
<b>Sub Total</b>			<b>7</b>	<b>1</b>



CEFET-MG - CIDADE DE DIVINÓPOLIS - Campus V				
CURSOS	DURAÇÃO PREVISTA	TURNO	N.º DE VAGAS	
			Ampla Concorrência	Reserva de vagas
Engenharia Mecatrônica	10 períodos semestrais	Integral	6	1
<b>Sub Total</b>			<b>6</b>	<b>1</b>
CEFET-MG - CIDADE DE TIMÓTEO - Campus VII				
CURSOS	DURAÇÃO PREVISTA	TURNO	N.º DE VAGAS	
			Ampla Concorrência	Reserva de vagas
Engenharia de Computação	10 períodos semestrais	Integral	7	1
<b>Sub Total</b>			<b>7</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>			<b>93</b>	

## 2. DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado deverá efetuar, **gratuitamente**, a matrícula nas respectivas Seções de Registro Escolar, do campus de CEFET-MG onde será realizado o curso para o qual foi aprovado, a saber:

- Em Belo Horizonte - Campus II, Av. Amazonas, 7675 - Bairro Nova Gameleira.
- Em Leopoldina - Campus III, Rua José Peres, 558 - Bairro Centro.
- Em Araxá - Campus IV, Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - Bairro São Geraldo.
- Em Divinópolis - Campus V, Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bairro Bela Vista.
- Em Timóteo - Campus VII, Av. Amazonas, 1193 - Bairro Vale Verde.

2.2 Serão feitas duas **chamadas** sucessivas: a **primeira**, no dia **14 de janeiro** e, a **segunda**, dia **28 de janeiro** de 2013.

2.3 As matrículas nos campi do CEFET-MG serão realizadas nas seguintes datas: a **primeira** chamada, nos dias **21 e 22 de janeiro** e a **segunda** chamada, nos dias **04 e 05 de fevereiro** de 2013.

## 3. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.1. Para os candidatos que **NÃO** declararam participar da Lei 12.711 (Reserva de vagas)

- Formulário próprio, devidamente preenchido no ato da matrícula e disponível na Seção de Registro Escolar cujos endereços estão no item 2.1, deste Anexo.
- Original e cópia do Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Original e cópia do Histórico escolar;
- Declaração de conclusão do ensino médio, caso o histórico não tenha sido emitido;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e **duas** cópias da Cédula de Identidade;
- Original e **duas** cópias do CPF (Fotocópia legível);
- Original e cópia do Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (para maiores de 18 anos);
- Original e cópia do Título Eleitoral para maiores de 18 anos;
- Duas** fotos 3x4, recentes.

3.2. Para os candidatos que declararam participar da Lei 12.711 (Reserva de vagas)

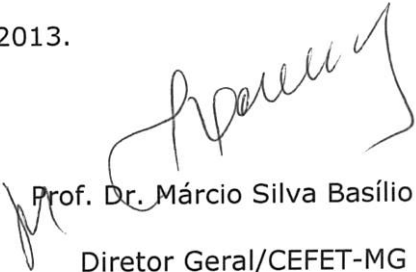
### 3.2.1. Comprovantes de identificação e de escolaridade:

- 3.2.1.1. Formulário próprio, devidamente preenchido pelo candidato no ato da matrícula e disponível na Seção de Registro Escolar cujos endereços estão no item 2.1, deste Anexo.
- 3.2.1.2. Original e cópia do Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente do candidato;
- 3.2.1.3. Original e cópia do Histórico escolar do candidato;
- 3.2.1.4. Declaração de conclusão do ensino médio do candidato, caso o histórico não tenha sido emitido;
- 3.2.1.5. Original e cópia do Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (para maiores de 18 anos) do candidato;
- 3.2.1.6. Original e cópia do Título Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos;

- 3.2.1.7. **Duas** fotos 3x4, recentes do candidato;
- 3.2.1.8. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos membros menores da família que residem na mesma casa;
- 3.2.1.9. Original e **duas** cópias da Carteira de Identidade do candidato e uma cópia da Carteira de Identidade de todas as pessoas que residam na mesma casa;
- 3.2.1.10. Original e **duas** cópias do CPF do candidato e uma cópia do CPF de todas as pessoas que residam na mesma casa;
- 3.2.2. **Comprovantes de renda familiar bruta mensal** (comprovar se a renda *per capita* familiar – soma de todos os salários das pessoas da família dividido pelo número de pessoas que moram na mesma casa, tendo como referência o mês de agosto, é igual ou inferior a um e meio salário-mínimo):
- 3.2.2.1. Último contracheque, envelope de pagamento ou declaração da firma empregadora, recibos de pensão ou aposentadoria de todas as pessoas que residam no núcleo familiar. Todos os comprovantes de renda deverão ser referentes ao mês de agosto de 2012.
- 3.2.2.2. Carteira de trabalho registrada e atualizada do candidato e das pessoas maiores de 18 anos que residam com a família, inclusive dos desempregados;
- 3.2.2.3. Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda de todas as pessoas que residam no núcleo familiar, com respectivo recibo de entrega;
- 3.2.2.4. Proprietário Rural – apresentar Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, o Imposto Territorial Rural (ITR/último ano) e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.2.2.5. Comerciante e industriais – anexar Declaração de imposto de Renda de Pessoa Jurídica;
- 3.2.2.6. Autônomos ou outros Prestadores de Serviços – apresentar Recibo de Pagamento de Autônomos – RPA, declaração do contador ou declaração de próprio punho, com CPF;
- 3.2.2.7. Carnê de contribuição ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 3.2.2.8. Três últimos extratos bancários do movimento de contas de todas as pessoas que residem no núcleo familiar;
- 3.2.2.9. Rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- 3.2.3. **Comprovantes de despesa**
- 3.2.3.1. **Moradia:** Pagamento de aluguel, amortização de casa própria, condomínio, luz, telefone, água, IPTU.
- 3.2.3.2. **Instrução:** pagamento de mensalidades escolares, comprovantes de bolsa de estudo.
- 3.2.3.3. **Saúde:** receitas, exames médicos e atestados médicos (somente se houver caso de doença na família).

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2013.

  
Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves  
Presidente da COPEVE/CEFET-MG

  
Prof. Dr. Márcio Silva Basílio  
Diretor Geral/CEFET-MG

Prof. Irlen Antônio Gonçalves  
Diretor Geral em exercício  
Portaria MEC 665, de 09/11/11